

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 19 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.249, de 18 de setembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 35/2019, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que denomina José Paz da Costa Filho, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 16 de setembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES